

Aviso n.º 662/2014**Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior
Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, em lugar do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, da trabalhadora Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro com a categoria de técnico superior, colocado entre a posição 2.ª e 3.ª e entre o nível remuneratório 15 e 19, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 9 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207513385

Aviso n.º 663/2014**Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnico superior Hugo Alberto Cordeiro Lobo**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, em lugar do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, do trabalhador Hugo Alberto Cordeiro Lobo, com a categoria de técnico superior, colocado na posição 5.ª e no nível remuneratório 27, com efeitos a 27 de dezembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207516503

Despacho n.º 684/2014**Renovação da comissão de serviço da licenciada Susana Isabel Lopes Barradas Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural**

Considerando que a licenciada Susana Isabel Lopes Barradas Lopes completa três anos de comissão de serviço como Chefe de Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural, do Gabinete de Planeamento e Políticas, em 28 de outubro de 2013;

Considerando que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando os resultados positivos evidenciados no referido relatório; Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, por despacho do Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas, Eng. Eduardo Diniz, em 12 de novembro de 2013:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Susana Isabel Lopes Barradas Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural, do Gabinete de Planeamento e Políticas.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

Nota Curricular

Nome — Susana Isabel Lopes Barradas Lopes

Data de Nascimento — 10 de julho de 1976

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1999)

Pós graduação em Gestão Pública — curso de Estudos Avançados em Gestão Pública no Instituto Nacional de Administração (2005)

Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia (2007).

Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural, Direção de Serviços de Programação e Políticas- Gabinete de Planeamento e Políticas/Ministério da Agricultura e do Mar (desde junho de 2012).

Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento Territorial, Direção de Serviços de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação — Gabinete de Planeamento e Políticas/Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (fevereiro 2010 a maio 2012).

Áreas de trabalho principais — Definição do programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, negociação da reforma da PAC no âmbito dos instrumentos de Desenvolvimento Rural, representação do GPP em junto dos organismos comunitários em matérias relacionadas com políticas de desenvolvimento rural, desenvolvimento de estudos de acompanhamento da evolução do setor agroflorestal com vista para o acompanhamento da evolução do setor em Portugal e suporte à tomada de decisão, Revisão do Sistema de Seguros Agrícolas, Plataforma de Acompanhamento das relações na Cadeia Alimentar, entre outros.

Técnica Superior no Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais — MAOT, (julho de 2005 a janeiro de 2010).

Áreas de trabalho principais — estudo e investigação de metodologias destinadas: a avaliar impactos ambientais e impactos regionais das políticas públicas; a apurar a convergência real das regiões e sub-regiões portuguesas; e, ao acompanhamento da evolução da estrutura espacial do sistema produtivo em Portugal e dos contributos regionais para o crescimento económico nacional.

Prestação de serviços para o Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar (GPPAA) — MADRP (2000-2004).

Áreas de trabalho principais — colaboração na conceção de um modelo de análise e acompanhamento territorializados da execução do QCA III e desenvolvimento de estudos para o conhecimento da evolução do setor agrícola.

Principais trabalhos publicados

“Convergência Económica das Regiões Portuguesas 1995-2006”, DPP, Lisboa 2009 (coautor).

“Índice Sintético de Desenvolvimento Regional”, INE/DPP, Lisboa 2009 (coautor).

“Processo de convergência regional em Portugal: absoluta, condicionada ou clube?”, Prospeciva e Planeamento n.º 14 — 2007, DPP, Lisboa 2008 (coautor).

“Desenvolvimento e Ruralidade em Portugal — uma análise empírica”, GPPAA/ Observatório do QCA III, Lisboa, 2004 (coautor).

“Panorama Agricultura (1999 e 2000)”, GPPAA — MADRP, Lisboa, 2000 e 2001 (participação na redação).

“Instrumentos de Política Agrícola e Formação do Preço no Produtor”, GPPAA, Lisboa, 2001.

207513709

Despacho n.º 685/2014**Renovação da comissão de serviço do licenciado Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Metodologia e Análise de Informação**

Considerando que o licenciado Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira completa três anos de comissão de serviço como Chefe de Divisão de Metodologia e Análise de Informação, do Gabinete de Planeamento e Políticas, em 12 de dezembro de 2013;

Considerando que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando os resultados positivos evidenciados no referido relatório;

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, por despacho do Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas, Eng. Eduardo Diniz, em 28 de outubro de 2013:

1 — É renovada a comissão de serviço do mestre Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Metodologia e Análise de Informação, do Gabinete de Planeamento e Políticas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

Nota Curricular

Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira, nascido a 16 de novembro de 1970

Formação Académica:

Mestrado em Engenharia Agronómica na Universidade de Évora, com a classificação de 14 valores

Formação profissional:

Curso De “Formação Na Área De Estatística”, 180 horas, Departamento de Matemática do Instituto Superior de Agronomia.

Curso de “GEOMEDIA-PRO”, sistemas de informação geográfica, 35 horas, Intergraph

Curso de “Estrutura E Organização Dos Sistemas De Informação Estatística”, 35 horas, ISEGI

Atividade Profissional:

Chefe da Divisão de Metodologias e Análise de Informação do Gabinete de Planeamento e Políticas, desde junho de 2012.

Coordenação da Gestão de Informação Estatística e Administrativa necessária ao apoio às tomadas de decisão no âmbito das negociações da PAC 2014-2020

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente.

Coordenação da produção Estatística relativa aos Sistemas de qualidade reconhecida.

Chefe da Divisão de Metodologias e Estudos Aplicados e anteriormente da Divisão de Estudos e Gestão de Informação do Gabinete de Planeamento e Política (GPP) de março de 2007 a até junho de 2012 (desde março de 2007 a junho de 2012).

Coordenação Nacional do Sistema de Informação dos Mercados Agrícolas (SIMA).

Coordenação da Gestão de Informação Estatística e Administrativa necessária às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN), do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e outras medidas de Política.

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente

Chefe de Divisão de Estatísticas Agrícolas e dos Mercados Agro-Alimentares do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) (dezembro de 2004 a fevereiro de 2007)

Coordenação nacional da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) com particular enfoque no planeamento das reestruturas associadas quer à introdução do novo programa de contabilidade e recolha, quer às alterações decorrentes das reformas das políticas comunitárias.

Coordenação do apoio estatístico às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR)

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente

Coordenação do subgrupo de trabalho de Estatísticas Agro-ambientais e Estatísticas de Desenvolvimento Rural, criado no âmbito do Conselho Superior de Estatística

Técnico Superior do GPPAA na Direção de Serviços de Estatística e Gestão de Informação.

207513799

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 664/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola do Algarve, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 Lt.	Capacidade superior a 0,25 Lt. e igual ou inferior a 0,5 Lt.	Capacidade superior a 0,5 Lt. e igual ou inferior a 1 Lt.	Capacidade superior a 1 Lt. e inferior a 2 Lt.	Capacidade igual ou superior a 2 Lt. (Garrafas)	Capacidade igual a 3, 5, 10 ou 20 Lt. (BIB)
Vinho DOP (Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira)	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Regional, Algarve	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso, Algarve	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207514519

Aviso n.º 665/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que, no ano de 2014, os valores da Taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa, são os constantes do quadro seguinte:

Taxa de certificação

	Volume 0,75 cl
DO Távora-Varosa	
Vinho	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante	0,0565 €/unidade

	Volume 0,75 cl
IG Terras de Cister	
Vinho	0,0165 €/unidade
Vinho Espumante	0,0265 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume. 0,75 cl.

9 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207514721

Aviso n.º 666/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade Superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade Igual ou superior a 2 l
Vinhos DO Beira Interior	0,0116 €/unidade	0,0233 €/unidade	0,0565 €/unidade	0,0700 €/unidade	0,0565 €/litro (ou fração)
Vinhos IG Terras da Beira	0,0096 €/unidade	0,0183 €/unidade	0,0365 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0365 €/litro (ou fração)

20 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207516082